



LEI Nº 5.150, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Denomina a Rua 02 do Residencial Planalto
Paraíso I de Rua Antônio Álvaro Moreale.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 205/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.585/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de “Rua Antônio Álvaro Moreale”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

